



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christiane Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará

Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Sítio de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ERRATA - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 063/2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 572, folha nº 05, de 19 junho de 2019. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2018. LEIA-SE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2018. ONDE SE LÊ: VALOR: Repercussão financeira positiva de R\$ 15.935,83 (quinze mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 25.593,20 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos) de acréscimo, correspondendo a 11,19% (onze vírgula dezenove por cento) do valor do Contrato, e R\$ 9.657,37 (nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos) de supressão, correspondendo a -4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento) do valor do Contrato. LEIA-SE: VALOR: Repercussão financeira positiva de R\$ 14.935,90 (quatorze mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), sendo R\$ 24.593,20 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos) de acréscimo, correspondendo a 11,19% (onze vírgula dezenove por cento) do valor do Contrato, e R\$ 9.657,37 (nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos) de supressão, correspondendo a -4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento) do valor do Contrato. Sobral, 24 de junho de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº: P070850/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2019 - SECJEL. OBJETO: Contratação de atração artístico-cultural consistente em uma apresentação musical da banda Laninha Show, a ser realizado no dia 27 de junho de 2019, na margem esquerda do Rio Acaraú da cidade de Sobral/CE, integrando a programação São João de Sobral 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.391.0048.2.257.33903900.1.001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso III e Art. 26 inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: CLS PRODUÇÃO DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 10.880.424/0001-41. Sobral/CE, 24 de junho de 2019. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0016/2019 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: CLS PRODUÇÃO DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 10.880.424/0001-41. OBJETO: Contratação de atração artístico-cultural consistente em uma apresentação musical da banda Laninha Show, a ser realizado no dia 27 de junho de 2019, na margem esquerda do Rio Acaraú da cidade de Sobral/CE, integrando a programação São João de Sobral 2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso III e Art. 26 inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº 019/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, a partir de sua publicação e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 24 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Cicero Lima dos Santos

- Representante da empresa CLS PRODUÇÃO DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - ME - Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: Nº 068508/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2019-STDE. OBJETO: Prestação de Serviços de Iniciação, Aperfeiçoamento, Qualificação Profissional e Técnica, por meio do Programa de Inovação, o qual será constituído por Maratona Empreendedora, Startup Bootcamp, Prototipação, Pré-Aceleração e Mentorias ao longo do programa e Graduação das Turmas, atendendo aos estudantes do Ensino Médio e Universitários residentes em Sobral/Ce. VALOR GLOBAL: 126.200,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XIII e Art. 26, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADO: SEBRAE-SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.121.494/0001-01. Sobral, 21 de junho de 2019. RATIFICAÇÃO: Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2018 - STDE - PROCESSO Nº P068508/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADA: SEBRAE-SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.121.494/0001-01. OBJETO: Prestação de Serviços de Iniciação, Aperfeiçoamento, Qualificação Profissional e Técnica, por meio do Programa de Inovação, o qual será constituído por Maratona Empreendedora, Startup Bootcamp, Prototipação, Pré-Aceleração e Mentorias ao longo do programa e Graduação das Turmas, atendendo aos estudantes do Ensino Médio e Universitários residentes em Sobral/Ce. VALOR GLOBAL: 126.200,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso XIII e Art. 26, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Dispensa Nº 002/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CONTRATADO: Joaquim Cartaxo Filho - Representante do SEBRAE-SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ. Carlos Antônio Elias dos Reis Junior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL - CMDCA

EDITAL Nº 01/2019 - CMDCA - RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES PARA AS ELEIÇÕES UNIFICADAS DO CONSELHO TUTELAR DE SOBRAL. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e